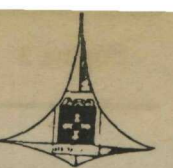


# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, terça-feira 1 de agosto de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XIX Nº 147

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
PROCURADORIA GERAL.....	18

### TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

ESTA EDIÇÃO **28** PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.653 DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### DECRETA :

Art. 1º - A Comissão de Justificação Sumária, no âmbito da Secretaria de Administração do Distrito Federal, será composta pelas servidoras: **SÔNIA PALHARES MARINHO**, matrícula nº 44.663-5, Assessora do Gabinete do Secretário de Administração, Símbolo DFA-12, **RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA**, matrícula nº 19.493-X, Assessora da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11, e **SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO**, matrícula nº 31-741-1, Assessora da Assessoria Técnico-Legislativa, para, sob a presidência da primeira, efetivar a instrução dos procedimentos previstos no Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.654, DE 31 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.003.288/95,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.654 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				750.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				750.000
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				750.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.391.000	750.000		750.000
00497/01 - 200035			TOTAL		750.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.654 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				750.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				750.000
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				750.000
030070024.2243.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	134.90.391.000	100.000		100.000
030070024.2243.0003	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	134.90.391.000	650.000		650.000
00497/02 - 200042			TOTAL		750.000

DECRETO Nº 16.655, DE 31 DE julho DE 1995.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 137.000.561/95 e 030.006.330/95,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará e à Região Administrativa XIII - Santa Maria crédito suplementar, no valor de

VACINE SEU FILHO: NÃO DEIXE A PARALISIA INFANTIL VOLTAR

R\$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.655 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				232.100	
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				10.000	
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000	
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001	000	10.000	10.000	
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				222.100	
030070021.2325 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				222.100	
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001	000	50.450		
			62.200		
			69.000		
			27.950		
			12.500		
			222.100		
00528/01 - 200035			TOTAL	232.100	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.655 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				232.100	
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				10.000	
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000	
030070021.2025.0018 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111	000	10.000	10.000	
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				222.100	
030070025.1209 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				131.950	
030070025.1209.0053 CONSTRUCAO DE DELEGACIA POLICIAL EM SANTA MARIA	145.90.511	000	62.950	62.950	
030070025.1209.0055 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	145.90.511	001	69.000	69.000	
000400247.5033 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA				27.950	
000400247.5033.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	145.90.511	001	27.950	27.950	
130760449.1299 ESGOTAMENTO SANITARIO				50.600	
130760449.1299.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	145.90.511	001	50.600	50.600	
160030534.1321 DUPLICACAO DA DF-290				11.600	
160030534.1321.0001 DUPLICACAO DA DF-290	145.90.511	001	11.600	11.600	
00528/02 - 200042			TOTAL	232.100	

DECRETO Nº 16.656, DE 31 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei

nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 141.001.516/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.656 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				297.000	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				297.000	
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				297.000	
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	297.000	297.000	
00494/01 - 200035			TOTAL	297.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.656 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				297.000	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				297.000	
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				297.000	
030070021.2197.0022 PROGRAMA DE APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111	000	241.000		
			26.000		
			30.000		
			297.000		
00494/02 - 200042			TOTAL	297.000	

DECRETO Nº 16.657, DE 31 DE julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 94.340,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,71  
R\$ 19,60  
R\$ 20,50

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 134.000.613/95 e 139.000.475/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho e à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 94.340,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.657 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					94.340
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					71.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					71.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	71.000		71.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					23.340
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					15.340
030070021.2161.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	020	10.000		15.340
	145.90.52	020	5.340		
000400247.4027 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					8.000
000400247.4027.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	020	1.000		8.000
	34.90.39	020	7.000		
TOTAL					94.340

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.657 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					94.340
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					71.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					71.000
030070021.2021.0013 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.11	000	63.000		71.000
	131.90.13	000	8.000		
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					23.340
030070025.2165 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					8.000
030070025.2165.0009 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	020	8.000		8.000
030070025.3082 CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE					15.340
030070025.3082.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	145.90.51	020	15.340		15.340
TOTAL					94.340

**DECRETO Nº 16.658 , DE 31 DE julho DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Diversas Unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.658 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					900.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					900.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					900.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.11	004	900.000		900.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					100.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					100.000
030070021.2170 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100.000
030070021.2170.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.11	004	90.000		100.000
	131.90.13	004	10.000		
TOTAL					1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.658 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					1.000.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL					1.000.000
020040014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS					1.000.000
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	131.90.91	004	1.000.000		1.000.000
TOTAL					1.000.000

**DECRETO Nº 16.659 , DE 31 DE julho DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 138.000.618/95,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

## CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.659 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				208.000	
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				208.000	
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				208.000	
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111 000	208.000		208.000	
00513/01 - 200035			TOTAL	208.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.659 de 31 de julho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				208.000	
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				208.000	
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				208.000	
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	146.90.641 000	6.000		6.000	
030070021.2017.0019 APOIO AD ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	114.000		114.000	
	131.90.131 000	50.000		50.000	
	131.90.161 000	38.000		38.000	
00513/02 - 200042			TOTAL	208.000	

DECRETO N.º 16.641 DE 21 DE julho DE 1995

Institui o Programa de Segurança Alimentar: Ação contra a fome e o desemprego.

## DECRETA:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Segurança Alimentar: Ação Contra a Fome e o Desemprego.

Art. 2º - O Programa de Segurança Alimentar tem como objetivos;

I - garantir o acesso de populações carentes do DF ao alimento de boa qualidade e de baixo custo, por meio da distribuição de cestas básicas;

II - oferecer oportunidade de geração de postos de trabalho que venham a atender às necessidades da população interessada e gerar renda pelo incentivo e financiamento a pequenos projetos empresariais;

III - fortalecer a parceria entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade civil organizada, pelo incentivo à criação ou fortalecimento de cooperativas.

Parágrafo único - Para efetivação desses objetivos, o Governo do Distrito Federal repassará às cooperativas, a fundo perdido, cestas básicas de alimentos. As cooperativas cabe a entrega das cestas aos beneficiários que, em contrapartida, deverão contribuir financeiramente e com trabalho voluntário em projetos voltados para benefícios da comunidade local e organizados pelas próprias cooperativas. Os recursos arrecadados serão geridos pelas cooperativas e se destinarão a empréstimo solidário e à geração de postos de serviço.

Art. 3º - Para fazer jus aos benefícios do programa, o beneficiário, na qualidade de chefe de família deverá comprovar.

I - ter renda per capita não superior a meio (1/2) salário mínimo;

II - que todos os filhos, com idade de 7 a 14 anos completos, estejam matriculados em escola pública e tenham frequência regular mínima de 90% às aulas do período letivo;

III - que a família resida há, no mínimo, 05 (cinco) anos no DF e há 06 (seis) meses no local onde se implantará o Programa;

IV - que os membros adultos da família que estejam desempregados tenham inscrição em pelo menos um programa do Sine.

Art. 4º - Na ocorrência de falsa declaração ou fraude, o agente do ilícito praticado será imediatamente desligado do Programa e estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro ou em outras leis aplicáveis para o crime ou crimes ali tipificados.

Art. 5º - Fica instituída Comissão Executiva, com atribuições de supervisionar e coordenar o Programa, composta de um representante de cada um das outras, instituições ou entidades a seguir indicados;

I - Assessoria Especial do Gabinete do Governador;

II - Secretaria de Agricultura, por meio da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB);

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, por meio da Fundação de Serviço Social (FSS);

IV - Secretaria da Educação;

V - Secretaria de Fazenda e Planejamento;

VI - Secretaria de Saúde;

VII - Secretaria de Trabalho;

VIII - ÁGORA: Associação para Projetos de Combate à Fome;

IX - Ação da Cidadania do Distrito Federal.

§ 1º Cada órgão, instituição ou entidade indicará seu representante.

§ 2º A coordenação da Comissão Executiva será exercida pelo representante da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Art. 6º - O Governador expedirá, no prazo de 10 (dez) dias, Decreto regulamentando o Programa para sua implementação.

Art. 7º - O Programa será iniciado, a título experimental, na cidade de Santa Maria, e, posteriormente será implantado em outras localidades do Distrito Federal.

Art. 8º - Para a execução do Programa, no exercício de 1995, serão utilizados recursos orçamentários e doações de empresas, inclusive de empresas públicas e de sociedades de economia mista controladas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

( REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DO/DF Nº 141, DE 24.07.95 )

Decreto de 31 de JULHO de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E ,

Exonerar, a pedido, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, do cargo comissionado, de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, matrícula 26.481-4, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até designação de titular para o referido cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR JUDITE DA SILVA, matrícula nº 24.954-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02) NOMEAR JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, matrícula nº 31.306-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

03) EXONERAR JOÃO BATISTA SCHMIDT DE ANDRADE, matrícula nº 45.512-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

04) NOMEAR JOÃO BATISTA SCHMIDT DE ANDRADE, matrícula nº 45.512-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

05) EXONERAR CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 46.004-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

06) NOMEAR CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 46.004-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

07) EXONERAR ÉDIO GLEISER SILVA GONDIN, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.746-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

08) NOMEAR ERONDES ALVES DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.970-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

01) EXONERAR SAMUEL DAGOBERTO GARCIA, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 21.930-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

02) NOMEAR MARLENE ETELVINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

01) **EXONERAR**, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MATOS, matrícula nº 44.563-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de julho de 1995.

02) **NOMEAR** EDILÂNIA GOMES PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA LEIDES LINA NEIVA, matrícula nº 38.663-4, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, símbolo D FA.04, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, Técnico de Finanças e Controle, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO matrícula: 00.021-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo DFG.05, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCIO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 38.543-3, do cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, código DFA-04, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA REZENDE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFG-04, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, **CLAÚDIA MARIA DE FRANÇA LAUS CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA.04, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TERESA CRISTINA BRANDÃO**, matrícula nº 44.550-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-1E, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, fr 14 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

1 - **TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto de 04 de maio de 1995, publicado no DODF nº 86, de 05 de maio de 1995, que nomeou **CHRISTIANE SANTIADO CONTREIRAS**, Psicóloga, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, por não ter tomado posse em tempo hábil;

2 - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, **LUIZ AMORE**, Geólogo, matrícula nº 45.099-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador Regional;

3 - **NOMEAR LUIZ AMORE**, Geólogo, matrícula nº 45.099-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

**NOMEAR ANTONIO JÚLIO BUFFMAN**, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório, matrícula nº 135.035-9/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

01 - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOSÉ ALELUIA MENDES**, matrícula nº 45.854-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

02 - **NOMEAR JOSÉ ALELUIA MENDES**, matrícula nº 45.854-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

03 - **NOMEAR MARIA CLARA BRANDÃO**, Desenhista/NOVACAP, matrícula nº 64.962-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

## RESOLVE:

01) **EXONERAR**, a pedido, **HÉRCULES RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 45.019-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 20/07/95.

02) **EXONERAR SHIRLEY BELOTA PINHEIRO**, matrícula nº 45.738-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

03) **NOMEAR SHIRLEY BELOTA PINHEIRO**, matrícula nº 45.738-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

NOMEAR MÔNICA ROCIO MEURER, Técnico de Edificações/NO-VACAP, matrícula nº 39.433-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

01) **EXONERAR**, a pedido, LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA, matrícula nº 45.339-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 01 de julho de 1995;

02) **NOMEAR** RICARDO VALE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, RODRIGO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.666-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 17.07.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR CLODOMIR SOUZA FERREIRA, Professor Assistente, matrícula nº 510.718, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR INÊS BETTONI, Técnico de Nível Superior, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 43.933-7, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Assistência ao Estudante/Ministério da Educação e do Desporto, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR THAIS DE PAIVA MELLO, Economista, matrícula nº 45.691, do Quadro Permanente de Pessoal da ELETRONORTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR CLERI FICHBERG, Professor MG3Q, matrícula nº 23.080-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de julho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR LÁZARA OLIVEIRA SAMPAIO, Professor MG3Q, matrícula nº 43.263-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

01) **EXONERAR**, a pedido, MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, Matrícula nº 26.680-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, a partir de 03 de julho de 1995;

02) **NOMEAR** MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 44.715-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

03) **EXONERAR** JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLEI, Matrícula nº 43.797-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encar-

gado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 03 de julho de 1995,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

NOMEAR JOSÉ LUIS BRAGA DE FARIA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 126.089-8/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

I - **TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto de 10 de março de 1995, publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 1995, que nomeou ANTONIA MOURÃO GUTIERREZ, Arquiteta, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, por não ter tomado posse em tempo hábil;

II - **NOMEAR CLÁUDIO PONTAS JUNQUEIRA**, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

III - **NOMEAR ZELMO BATISTA MONTEIRO**, Servente/NOVACAP, matrícula nº 61.448-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

NOMEAR APOLINÁRIO JOSE DE SOUZA NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

01) **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 43.847-2. do Cargo em

Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

**NOMEAR MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 43.847-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

02) **NOMEAR ANGELA ALEXSANDER SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Matrícula nº 129.130-1/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

01 - **EXONERAR** a pedido, FÁBIO CARNEIRO, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário/FZDF, matrícula nº 43.819-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, a partir de 12 de julho de 1995;

02 - **NOMEAR MARIA JANI DE LIMA FERRAZ**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.841-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

I - **NOMEAR ALDINEUZA MARIA DE JESUS ANDRADE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

II - **NOMEAR MARIA SÔNIA FERREIRA GARCIA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.940-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 31 DE julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

1 - **EXONERAR** ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.019-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

2 - **EXONERAR** ROSA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA, Técnico

de Administração Pública, matrícula nº 40.683-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, a partir de 04.07.95;

3 - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, **JUSCELINO FRANÇA LÓPO**, Servente/NOVACAP, matrícula nº 45.171-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

4 - **NOMEAR** **JUSCELINO FRANÇA LÓPO**, Servente/NOVACAP, matrícula nº 45.171-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

5 - **EXONERAR** **JOSÉ REIS DE SOUSA MOREIRA**, Matrícula 45.831-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

6 - **NOMEAR** **CARLOS ALBERTO SOUTO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**R E S O L V E :**

01) **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro Cargo, **EDNA FURTADO CAVALCANTE**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 25.624-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, a partir de 28 de junho de 1995;

02) **NOMEAR** **WILSON MENDES DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 44.099-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 31 de julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do processo nº 030.011.267/93.

**R E S O L V E :**

1. Reintegrar **LAUCILIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 20.901-5, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, Padrão III, da carreira Policial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de outubro de 1988.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 16 DE Janeiro DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 43.377-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais,

da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de janeiro de 1995.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 13, de 17.01.95)

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** **AFONSO CELSO SAMPAIO OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05 de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 111, de 09 de junho de 1995).

**DECRETO DE 10 DE Julho DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** **ALBERTO SUED GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 132, de 11.07.95)

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** **LUIZ ANTONIO DARÉ ALVES DE MIRANDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 111, de 09 de junho de 1995).

Decreto de 31 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Retificar, o Decreto de 26 de abril de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 80, de 29 de abril de 1991, que nomeou **SILVANA NARDES DE ASSIS**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 127.848-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do

Distrito Federal, para considerá-la, Agente Administrativo NM-24 e matrícula nº 124.415-9.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(OBS: Republicado devido incorreção na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80 de 29/04/91)

Decreto de 06 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear CACILDA SIMONE DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(Republicar por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 07/07/95).

D E S P A C H O :

PROCESSO Nº : 030.005.888/95.

INTERESSADO : ERALDO ANGELO DE OLIVEIRA - CORONEL QOBM/Comb

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Coronel QOBM/Comb ERALDO ANGELO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional de Ceilândia.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 28 de julho de 1.995.

**CRISTOVAM BUARQUE**  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993.

**R E S O L V E :**

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora SEBASTIANA DIVINA PICAÑO DA COSTA, matrícula nº 33.715-3, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença para Trato de Interesse Particular, a contar de 01/06/95, conforme publicação no DODF nº 107 de 05/06/95.

**HÉLIO DOYLE**

PROCESSO : 030-004.240/95

INTERESSADO: METROPOLIS- ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE GRANDES METROPOLIS

ASSUNTO : PAGAMENTO ORGANISMOS INTERNACIONAIS

**DESPACHO:**

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação na forma expressa no "CAPUT" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista o constante nos autos do processo acima citado, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atender despesas com pagamento de taxa de participação do GDF a entidade METROPOLIS - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE GRANDES METROPOLIS, a qual o Distrito Federal é filiado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SEG, para as providências complementares.

Brasília, 31 de julho de 1995

**SWEDÉNBERGER BARBOSA**  
Secretário-Adjunto

PROCESSO : 030-004.238/95

INTERESSADO: UNIAO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-AMÉRICO-ASIATICAS / UCCLA

ASSUNTO : PAGAMENTO ORGANISMOS INTERNACIONAIS

**DESPACHO:**

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação na forma expressa no "CAPUT" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista o constante nos autos do processo acima citado, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atender despesas com pagamento de taxa de participação do GDF a entidade UCCLA - UNIAO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-AMÉRICO-ASIATICAS, a qual o Distrito Federal é filiado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SEG, para as providências complementares.

Brasília, 31 de julho de 1995

**SWEDÉNBERGER BARBOSA**  
Secretário-Adjunto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 027/91 - IDR, publicado no DODF nº 031, de 15.02.91, e o Edital de Resultado Final nº 198/91 - IDR, publicado no DODF nº 204 de 16.10.91 e, ainda, o Edital de Convocação nº 004/95 - SEA, publicado no DODF nº 123 DE 28.06.95, para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública (Especialidade II - Analista de Recursos Humanos), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - TERESA CRISTINA PORTUGAL MARES GUIA classificada em 6º lugar, na vaga de STÊNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 04487-3, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - ALEXANDRE SAMPAIO ACEVEDO classificada em 7º lugar, na vaga de EDUARDO JOBIM, matrícula nº 03856-3, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - ANTÔNIO INÁCIO LEMOS VASCONCELOS classificada em 13º lugar, na vaga de DONALDO S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 10518-X, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - MARTINA CLAIRE BRUN classificada em 18º lugar, na vaga de JOSÉ C. PARISI, matrícula nº 09101-4, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - VALCIR ALVES DA SILVA classificada em 32º lugar, na vaga de NELLY SANTOS LOBO, matrícula nº 00945-8, em decorrência de sua aposentadoria.

06 - LAURA DE BARROS LIMA classificada em 42º lugar, na vaga de PAULO C. C. FILHO, matrícula nº 01892-9, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - BERENICE MORAES DA SILVEIRA classificada em 52º lugar, na vaga de HUDSON ANDRADE AQUINO, matrícula nº 07357-1, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - ANGÉLICA ALVE SILVA classificada em 54º lugar, na vaga de JÚLIO XAVIER RANGEL, matrícula nº 04504-7, em decorrência de sua aposentadoria.

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**

PORTARIA DE 31 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 027/91 - IDR, publicado no DODF nº 031, de 15.02.91 e o Edital de Resultado Final nº 198/91 - IDR, publicado no DODF nº 204 de 16.10.91 e, ainda, o Edital de Convocação nº 004/95 - SEA, publicado no DODF nº 123 DE 28.06.95, para exercer o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral (Especialidade II - Analista de Recursos Humanos), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

01 - VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO classificada em 55º lugar, na vaga de CELSO MIZUNO, matrícula nº 93757-6, em decorrência de sua exoneração.

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1995.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.006.649/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº : 030.006.365/95  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO : MAURA GUERRA DE ARAÚJO E OUTRA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.082,27 (Um mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), a favor de MAURA GUERRA DE ARAÚJO E OUTRA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

EM,27 / 07 / 95

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº : 030.006.368/95  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO : VICENTE CONRADO BRAGA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 145.444,00 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), a favor de VICENTE CONRADO BRAGA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

EM,27 / 07 / 95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº : 030.006.369/95  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO : JOANA BATISTA TRINDADE E SILVA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I

do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 84.588,45 (Oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a favor de JOANA BATISTA TRINDADE E SILVA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

EM,27 / 07 / 95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº: 0031.000385/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR  
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do ANA MARIA FREITAS E OUTROS, no valor de R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), para custear despesas com SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRÁTICO DA FEDF. Cód.12.061/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 28 de julho de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar NEVES DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 42.457-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 41.253-8, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde, a partir de 19-07-95 enquanto perdurar o seu afastamento, por motivo de Licença Médica.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29/11/94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Progressão de Desembolso no Valor de R\$5.635,41 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor de MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA.

Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão de respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho

13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Ordenador de Despesa no exercício anterior -Paulo Afonso Kalume Reis.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº16.098 de 29/11/94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Progressão de Desembolso no Valor de R\$2.902,13 (Dois mil, novecentos e dois reais e treze centavos), em favor de **MARIA DE JESUS CARVALHO DE ALENCAR**.

Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Ordenador de Despesa no exercício anterior -Paulo Afonso Kalume Reis.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Processo nº 060.002.761/95

Interessado: **JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29-11-94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinado com os artigos 38 e 39 inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Progressão de desembolso no valor de R\$ 1.415,80 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), em favor de **Júlio César do Amaral**.

Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, em 28 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.000.277/95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CAESB

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da CAESB, no valor de R\$ 1.931,89 (Um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para custear despesas com gastos de fornecimento de água desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-Df, 25 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/95

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, face o que dispõe a Resolução da Diretoria nº 11/95 - 9ª Sessão, realizada em 25.05.95, objeto do Processo nº 102-236.409/83, determina o seguinte:

Art. 1º - O empregado da tabela de empregos permanentes ou de cargo do Quadro de Pessoal do IDHAB-DF, que tivesse exercido 10 (dez) anos contínuos, cargo de confiança, de representação ou função gratificada, não poderá mais ter retirada da sua remuneração a gratificação pecuniária decorrente das funções exercidas.

Art. 2º - Se, durante o período ininterrupto de dez anos o empregado ocupou funções de confiança de diferentes retribuições, o valor da gratificação pecuniária a ser considerada para os cálculos da incorporação de que trata a Resolução da Diretoria nº 11/95, será igual àquela de maior valor, desde que tenha exercido a correspondente função por mais de vinte e quatro meses ininterruptos;

Parágrafo primeiro - Na inocorrência do lapso de tempo de vinte e quatro meses ter sido cumprido numa só função de maior valor, a esta irão se juntando as demais funções efetivamente exercidas pelo empregado, estas tomadas, sucessivamente, da de maior para a de menor valor, até que se complete o período mínimo de 24(vinte e quatro) meses, tomando-se, então, para efeito da incorporação, o valor médio dessas funções

Parágrafo Segundo - O tempo exercido pelo empregado na função de Diretor da SHIS/IDHAB-DF, será considerado para efeito desta Instrução Normativa como se de EC-01/DFA-14, fosse;

Parágrafo Terceiro - Entende-se por reversão, retorno de um empregado a seu cargo efetivo.

Art. 3º - O remanejamento de um empregado de um para outro cargo de confiança não implica reversão para os efeitos desta Norma.

Art. 4º - O valor pecuniário incorporado será sempre pago em rubrica própria e destacado como vantagem pessoal, passando a integrar a remuneração efetiva de empregado para todos os efeitos legais a ele relativos, nos termos e condições desta norma e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 11/95, deste Instituto.

Art. 5º - O empregado que já tenha incorporado a gratificação com base nesta Instrução, em caso de recondução a um cargo de confiança terá retribuição pecuniária segundo a regra vigente de "Opção para o Cargo Efetivo" da tabela em vigor, enquanto perdurar a investidura no mesmo cargo.

Parágrafo Único - O servidor indicado na forma deste artigo, somente fará jus à percepção da gratificação do novo cargo após transcorridos 12 (doze) meses da exoneração da função anteriormente exercida

Art. 6º - A incorporação de que trata Resolução de Diretoria nº 11/95, de 25.05.95, far-se-á a partir da data da protocolização do requerimento do servidor e desde que tenha ele, após a cessação das atividades de confiança ou gabinete, entrado em efetivo exercício nas atividades de seu emprego permanente ou cargo do Quadro de Pessoal do IDHAB-DF.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de julho de 1.995.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/95 DE 26 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Memo. nº 002/95-CTCE, de 24.07.95,

**R E S O L V E:**

SUBSTITUIR o servidor ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.872-9, pela servidora MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, matrícula nº 11.005-1, na Comissão de Tomada de Conta Especial, constituída pela Instrução de Serviço nº 040/95 de 13.07.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/95 DE 26 DE JULHO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Memo. nº 005/95-CTCE,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo fixado para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório por parte da Comissão de Tomada de Conta Especial, designada pela Instrução de Serviço nº 032/95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

## SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº : 030-006.610/95

INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, para atender despesas com transferência de Subscrição de Capital para a citada Empresa.

Brasília, 27 de julho de 1.995

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA  
Secretário de Obras

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**ERRATA**

Correção da decisão do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, publicada no Diário Oficial nº 145, de 28 de julho de 1995, pag. 37, referente processo nº 112.011.735/93, conforme segue:

Onde se lê: "Sessão nº 119a. ..."

Leia-se: "Sessão nº 2.119a. ..."

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 - DMTU, DE 26 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a necessidade de redefinir a programação visual da frota de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como a regulamentação para a exploração de publicidade nos veículos que operam transporte público sob permissão do Distrito Federal, e

considerando a decisão tomada na 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do DMTU/DF, realizada em 19 de julho de 1995,

**RESOLVE:**

1. Instituir Grupo de Trabalho para:
  - 1.1. elaborar proposta de regulamentação para a exploração de publicidade nos abrigos de passageiros e nos veículos dos serviços transporte público individual e coletivo de passageiros operados sob permissão do Distrito Federal (táxis, ônibus, micro-ônibus e kombis);
  - 1.2. reavaliar a definição dos espaços para a afixação de publicidade nos veículos de transporte de passageiros mencionados no subitem anterior;
  - 1.3. elaborar proposta para a implantação de uma nova programação visual para os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.
2. O Grupo de Trabalho de que trata esta Instrução de Serviço será constituído pelos servidores JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, mat. 92.026-6, da Gerência de Programação e Projetos - GPP, que o coordenará, IRENE MERGENER CUNHA, mat. 92.013-4, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais - GPE, SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA, mat. 92.50153-1, da Gerência de Administração - GAD, AIRTON HÉLIO MILANI, mat. 52.480-8, da Gerência de Apoio Operacional - GAO, e EMANUEL BRAZ MARTINS, mat. 36.741-9, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes - DCP/ST.
3. Estabelecer os seguintes prazos, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos de que trata esta Instrução de Serviço:
  - 3.1. 45 (quarenta e cinco) dias, para os assuntos dos subitens 1.1 e 1.2;
  - 3.2. 90 (noventa) dias, para o assunto do subitem 1.3.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -  
DER-DF

**DIRETORIA DE OBRAS**

INSTRUÇÃO Nº 002 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/93-DER-DF.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula nº 94.345-2, SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 93.493-3 e JORGE FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 93.599-9, representante da Associação dos Servidores do DER-DF - ASDER, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância para apurar irregularidades denunciadas através do processo n. 11300521/95.

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

Waldo Duarte de Matos  
Diretor de Obras  
DER-DF

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 255 de 24 de julho de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Designar o servidor ERISMUNDO ALVES PONTES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.169-6, para substituir o servidor DILSON PEREIRA DA SILVA, Encarregado de Eletricidade, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, em seu período de férias regulamentares de 14/08 a 04/09/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 256 de 24 de julho de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Designar o servidor SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.438-5, para substituir o servidor ALCIONE DA COSTA LIMA, Chefe da Seção de marcenária e Carpintaria, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 03/07 a 01/08/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

PROCESSO: 073.001681/95  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei número 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, referente ao pagamento de infração de trânsito.

PROCESSO: 073.001584/95  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei número 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor do servidor SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS, referente ao suprimento de fundos.

PROCESSO: 073.001898/95  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei número 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor da NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, referente à ressarcimento de salários.

PROCESSO: 073.001823/95  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei número 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor do CNPq - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, referente à ressarcimento de salários.  
Publique-se e encaminhe-se ao D.R.F./F.Z.D.F. Brasília-DF., 28 de julho de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
PROCESSO: 073.004211/94  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Conforme instruções contidas no processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de MÁRIO PAULINO DE SOUZA, no valor de R\$ 2.428,67 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se a PROCURADORIA JURÍDICA, para as devidas providências.  
Brasília-DF., 28 de julho de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

PROCESSO Nº : 072.000.133/95

INTERESSADA : EMATER/DF - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES/SEGET

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE WILMAR MOTA FERNANDES, NO VALOR DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) MENSIS, CONFORME PROCESSO Nº 072000133/95, COM O OBJETIVO DE ATENDER A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE COCALINHO/GO.

A DISPENSA FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X, DA MENCIONADA LEI.

BRASÍLIA, 31 DE JULHO DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI  
PRESIDENTE EMATER/DF

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 12, do Decreto nº 14.085, de 05 de agosto de 1992, que aprovou o Regulamento do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura/FAAC,

R E S O L V E :

I - Aprovar o cronograma, em anexo, de apresentação e julgamento de projetos, e de pagamento de projetos apoiados, bem como fixar o valor máximo atribuível a um projeto individualmente, em valor correspondente em reais a 200 UPDF para apoio integral, do mês em que o mesmo foi apresentado.

II - Revogar a Portaria de 26 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 174, de 27/08/92. página 19.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA  
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Anexo da Portaria de 28 de julho de 1995

H I S T Ó R I C O	P R A Z O S
-Apresentação dos projetos	-Permanente;
-Encaminhamento de projetos ao Conselho de Cultura do DF.	-Até o dia 10 (dez) de cada mês;
-Distribuição às Câmaras para análise;	-Até o dia 12 (doze) de cada mês;
-Encaminhamento dos processos ao Conselho de Administração do FAAC;	-02 (dois) dias após a aprovação pelo Conselho de Cultura do D.F.;
-Divulgação pelo Conselho de Administração do FAAC dos projetos a serem apoiados;	-1ª (primeira) quinzena de cada mês;
-Liberação dos recursos dos.	-No mês de aprovação do projeto pelo Conselho de Administração do FAAC.

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Conceder salário família à servidora MARCELA PIRES RODRIGUES ALVES, matrícula nº 46.184-9, Auxiliar de Administração Pública, pelo filho GUSTAVO PIRES RODRIGUES ALVES, nascido em 06.08.93, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Conceder salário família à servidora VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula nº 46.301-9, Auxiliar de Administração Pública, pela filha ALLANA KARLA MACEDO XAVIER, nascida em 31.08.91, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91. e § 2º do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado.

INTERESSADO : WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 923-7

PROCESSO Nº : 081.001406/95

MARIA DE SOUZA DUARTE

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001404/95

INTERESSADO : WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS

ASSUNTO : Concessão de salário-família a partir de 17.07.95, pelo dependente DAVID DA SILVA ANJOS (filho), nascido em 13.07.95.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

PROCESSO Nº : 081.001371/95

INTERESSADO : AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1123-1

ASSUNTO : Licença para Tratar de Interesses Particulares

D E S P A C H O :

Autorizo, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1123-1, Músico, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 1995 até 31 de julho de 1997.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

### CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JULHO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão exarada na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, por maioria de votos.

R E S O L V E :

I - Criar comissão temporária, com base no art. 31, inciso III, alínea "a", da Lei 111, de 28 de junho de 1990, para averiguação, nos termos do art. 2º, incisos I, II, III e IV, da citada lei, de denúncias encaminhadas à plenária do Conselho referentes ao procedimento administrativo de organização do V Seminário Internacional de Dança, dos atos da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, comemoração referente ao 35º Aniversário de Brasília, realizado sob a coordenação da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, cuja titular é a Professora Gisele Santoro.

II - Convida, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros, conforme delibe-

ração da plenária do Conselho de Cultura do Distrito Federal:

a) como representante do Conselho de Cultura do Distrito

Federal, o conselheiro titular, ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, e o conselheiro suplentes, NIVALDO DE FREITAS RAMOS;

b) como membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, o conselheiro titular, JESSEU EMERICK;

c) como representante da Comunidade de Dança do Distrito Federal, eleito em assembléia geral, segundo ata arquivada no Conselho de Cultura do Distrito Federal, as senhoras Yara de Cunto e Márcia Duarte.

III - A Comissão temporária assim constituída tem a incumbência de apurar os fatos mencionados na denúncia, verificando a existência ou não de irregularidades no processo de programação e na execução prevista dos eventos e da Coordenadoria supra-citados, devendo elaborar relatório circunstanciado pertinente aos trabalhos que venha a desenvolver e aos fatos que venha a apurar, para ser encaminhado à deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a quem competirá apreciar o relatório e tomar as deliberações posteriores que julgar pertinentes.

IV - À Comissão temporária ora instituída é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a tarefa proposta.

Certos do alto espírito público e grau de isenção dos componentes da comissão temporária convidados para apurar os fatos e de seu compromisso com a verdade, estamos convictos de que o trabalho será levado a bom termo no prazo previsto podendo assessorar a Reunião Plenária do Conselho de Cultura, especificamente para trabalhos pertinentes ao tema para o qual foi convocada.

Brasília, 31 de julho de 1995

HANS SALLES TRAMM

Presidente

## SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.005/95

INTERESSADO: BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da lei nr. 8.666/93, a realização de despesa, com Inexigibilidade de licitação, em favor do BRB-BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, na atividade 03.007.0021.2140.0001, Natureza de Despesa 3.4.90.39, conforme Nota de Empenho 95NE00283, na modalidade Estimativa, fonte de recurso 004, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para cobrir despesas com aquisição de vale-transporte, para servidores desta Secretaria, referente o mês de agosto/95. A inexigibilidade de licitação tem por base o Caput. do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe de Gabinete/STb

PROCESSO Nº: 170.000.007/95

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da lei nr. 8.666/93, a realização de despesa, com Inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, na atividade 03.007.0021.2140.0001, Natureza de Despesa 3.4.90.39, conforme Nota de Empenho 95NE00282, na modalidade Estimativa, fonte de recurso 004, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para cobrir despesas com aquisição de vale-transporte, para servidores desta Secretaria, referente o mês de agosto/95. A inexigibilidade de licitação tem por base o Caput. do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe de Gabinete/STb

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 204 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.666/95, **R E S O L V E** :

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do furto ocorrido no Distrito de Limpeza do Gama, onde foram suprimidos diversos equipamentos de veículos e máquinas deste SLU/DF, lotados naquela unidade, como consta do processo nº 094.000.666/95.

2. DESIGNAR os servidores ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula nº 83.599-5, Analista de Administração Pública, do QP/SLU, SORAIA ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 84.015-7, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU e ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 205 DE 31 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pela Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, **R E S O L V E** :

I - INCLUIR o servidor RAIMUNDO NONATO AIRES, matrícula nº 84.067-x, Chefe do Núcleo de Comercialização, na Comissão constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 138, de 14 de junho de 1995, publicada no DODF nº 116, página 25, de 19.06.95, EXCLUINDO o servidor HÉLIO HUMBERTO CALCAGNO JÚNIOR, matrícula nº 84.000-9.

II- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 206 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **R E S O L V E**: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 132, de 05.06.95, publicada no DODF nº 108, do dia 06 de junho de 1995, que instituiu comissão.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 207 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 153 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 e ainda o que consta dos processos números 094.000.827/94 e 094.000.373/95, **R E S O L V E** :

I - EXCLUIR a servidora VANDERLENE VIEIRA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 78.547-4, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, das Instruções de Serviço "SLU" nºs 156 e 158, que instauraram Tomadas de Contas Especial.

II - INCLUIR a servidora MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 208 DE 31 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, **R E S O L V E** :

1 - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que a Comissão constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 138, de 19

de junho de 1995, publicada no DODF nº 116, pag. 25, de 19.06.95, apre-  
sente seu relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PROCESSO Nº : 094.000.691/95

INTERESSADO : MARIA MADALENA GALENO COSTA

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, e com fulcro no artigo 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$. 5.591,34 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), em favor de MARIA MADALENA GALENO COSTA, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Pessoal Civil, da dotação orçamentária deste SLU/DF. Brasília, 31 de julho de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

**R E S O L V E** :

Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 68.023-0, Assistente, Símbolo DFA-05, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia, a partir de 03/07/95, até designação do titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 146, página 25 de 31/07/95)

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FAPDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, INCISO VII DO SEU ESTATUTO,

**RESOLVE**:

ELOGIAR A SERVIDORA MARIA JOSEFINA CARDOSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 00.009-7, POR DURANTE TODO O SEU TEMPO DE ATUAÇÃO NA FAPDF TER EXECUTADO TODAS AS SUAS ATRIBUIÇÕES COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E DEDICAÇÃO.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, INCISO VII DO SEU ESTATUTO,

**RESOLVE**:

DESIGNAR NOS TERMOS DO ARTIGO 1º E ÍTEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.608, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982, IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, MATRÍCULA Nº 00.018-5, PARA SUBSTITUIR FRANCISCO AGAMENON BRAGA MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº 00.013-6, CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO DFG.05, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, NO PERÍODO DE 01/08/95 À 20/08/95 POR MOTIVOS DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Presidente

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

**RESOLVE** :

Designar, nos termos do Artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, ADRIANA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 80.033-3, Chefe da Seção de Clínica Médica e Cirúrgica, para substituir BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ, Matrícula nº 94.159-X, Chefe da Divisão de Veterinária/DVT-JZB DFG-11, no período de 12 A 31 de agosto de 1995 por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 28 de julho de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## PROCURADORIA GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO SERVIÇO DE PESSOAL

NOME: GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES

MATRICULA: 30.476-X

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelo dependente DANILO BARROS MENDES, filho, nascido em 12.07.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de 18.07.95.

#### AUXILIO NATALIDADE

NOME: GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES

MATRICULA: 30.476-X

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade, pelo nascimento de DANILO BARROS MENDES, em 12.07.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Brasília, 27 de julho de 1995.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA  
Chefe do Serviço de Pessoal/SP/DAGP/PRG

#### SALARIO FAMILIA

NOME: HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA

MATRICULA: 02.065-6

CARGO: SUBPROCURADOR GERAL (APOSENTADO)

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente KEILLA MAYUMI CASTELO BRANCO UCHÔA, filha, nascida em 12.04.85, conforme Certidão de Nascimento nº 86664, a partir de 21.07.95.

NOME: RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA

MATRICULA: 07.770-4

CARGO: SUBPROCURADOR GERAL (APOSENTADO)

DESPACHO: Concedo, na forma no artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente GABRIELA OLIVEIRA BANDEIRA DA ROCHA, filha, nascida em 07.12.89, conforme Certidão de Nascimento nº 124938, a partir de 21.07.95.

NOME: EFINEAS DA SILVA NETO

MATRICULA: 09.772-1

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO ATIVIDADES JURIDICAS (APOSENTADO)

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item II, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente DANIANE MAGELA NETTO, menor sob guarda, nascida em 04.10.80, conforme ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE nº 022966/95, a partir de 21.07.95.

Brasília, 21 de julho de 1995.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA  
Chefe do Serviço de Pessoal/DAGP/PRG

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 25.07.95).

## TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3096

Aos 20 dias do mês de julho de 1995, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3095, de 17.07.95.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu as boas-vindas ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, que reassumiu, ontem, as suas funções na Corte, após o gozo de merecidas férias. O Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA agradeceu a manifestação de estima e cordialidade de seus pares.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes documentos:

- Ofício nº 190/95-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para substituí-la na sessão de hoje.

- Ofício nº 118/95-P-CJP, encaminhado pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício C. da MAGISTRATURA nº 5657, de 17.07.95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 4861, impetrado pelo servidor ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA e outros.

- Ofício nº 119/95-P-CJP, encaminhado pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício C. da MAGISTRATURA nº 5658, de 17.07.95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 4810, impetrado pela servidora MARINÊS MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA e outra.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 1501/91 - Aposentadoria da servidora DALETH BATISTA PINTO-FEDF;

PROCESSO No. 1602/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL-FEDF;

PROCESSO No. 1621/91 - Aposentadoria da servidora MARTA MARIA DE SOUZA SÁTELES-FEDF;

PROCESSO No. 1783/91 - Aposentadoria da servidora ABIGAIL ANITA NOVELINO ARAÚJO-FEDF;

PROCESSO No. 1794/91 - Aposentadoria da servidora CÉLIA MARIA PIAU SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1910/91 - Aposentadoria da servidora THEREZA DE JESUS LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 2547/91 - Aposentadoria da servidora LIDIA PIRES FREITAS-FEDF;

PROCESSO No. 2972/91 - Aposentadoria da servidora LINDAUA MARIA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 2993/91 - Aposentadoria da servidora CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 3251/91 - Aposentadoria da servidora IVONE MARTINS MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 3346/91 - Aposentadoria da servidora ANTONIA MACEDO REGO-FEDF;

PROCESSO No. 3347/91 - Aposentadoria da servidora MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 3406/91 - Aposentadoria da servidora DAIR MAGALHÃES WATANABE-FEDF;

PROCESSO No. 3964/91 - Aposentadoria da servidora MARIA CÂNDIDA ROMÃO ABELHA-FEDF;

PROCESSO No. 6554/91 - Aposentadoria da servidora ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6129/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor MANOEL OSEAS FERREIRA-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I- considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em apreço; II- recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal maior rigor na apuração e atestação do efetivo exercício do magistério, ao expedir certidões de tempo de serviço de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 12.469, de 6/07/90.

PROCESSO No. 0043/92 - Aposentadoria do servidor DJALMA SEVERINO CARNEIRO-FCDF;

PROCESSO No. 0055/94 - Aposentadoria do servidor JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA-FCDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2486/93 - Concurso público para Assistente Básico de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 34/91-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Edital nº 013/95-FHDF, na parte referente ao Edital Normativo nº 034/91, e do Edital nº 021/95-FHDF, na íntegra, fls. 151 a 158; II) autorizar a restituição dos autos à 4a. ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 7546/93 - Pensão militar concedida a MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE-CBDMF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6973/94 - NE nº 15/94 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a SEA/DF preste os seguintes esclarecimentos: a) justificativas para as dispensas de licitação que fundamentaram a emissão das Notas de Empenho nºs 59, de 03/01/94; 262, de 08/03/94, e 274, de 28/03/94; b) serviço com característica de continuado não ter licitação prevista e realizada com a devida antecedência (NES retromencionadas); c) especificação dos incisos do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, em que se enquadraram as dispensas de licitação mencionadas nas NEs nºs 87, de 17/02/93; 604, de 23/06/94; 30098, de 01/07/94, e 30151, de 15/07/94; d) elementos previstos no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, acerca das dispensas de licitação mencionadas nas Notas de Empenho nºs 15, de 03/01/94; 260, de 18/03/94; 261, de 08/03/94; 273, de 28/03/94; 334 e 338, de 15/04/94, e 414, de 10/05/94 (caracterização da situação emergencial, razão da escolha do prestador do serviço e justificativa do preço); e) no tocante às NEs nºs 260 a 262/94, de 18/03/94, seus reforços e substituições, comprovação de que a vigência do contrato se deu dentro do limite previsto no inciso IV, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 1136/95, contendo proposta formulada pela 4a. Inspeção de Controle Externo, no sentido de abertura de novo prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal cumpra a diligência constante da Decisão nº 2996/95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada, a contar da publicação desta decisão.

PROCESSO No. 2965/95 - Ofício nº 144/95, por intermédio do qual a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinações da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do referido expediente; II. conceder 60 (sessenta) dias de prazo para que a CEASA/DF cumpra as Decisões nºs 1186/95, 2093/95, 2582/95, 1780/95, 2993/95 e 5604/95, cujos teores lhe foram encaminhados pelos Ofícios GP nºs 194/95, 308/95, 362/95, 241/95, 663/95 e 649/95, respectivamente; III. autorizar a inserção de cópias desta decisão nos processos pendentes de atendimento e relacionados no item 2 da instrução.

PROCESSO No. 3244/95 (anexo 01 volume) - Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à 2ª Inspeção de Controle Externo que analise o Relatório em apreço, relacionando as pessoas físicas e jurídicas nele mencionadas como comprometidas com irregularidades na ocupação de terras públicas no Distrito Federal, com as indicações dos imóveis e páginas a que se referem, para facilidade das confrontações e futuras diligências junto às entidades jurisdicionadas incumbidas de autorizar e controlar o arrendamento ou preservação dessas áreas; II - autorizar a remessa dos autos em apreço ao Ministério Público, tão logo concluída a análise retromencionada; III - permitir o tratamento ostensivo da matéria, uma vez que não se cuida de denúncia formal mas de levantamento feito na esfera política e já divulgado publicamente, ficando, portanto, sujeito à reserva funcionalmente devida aos assuntos da fiscalização afeta à Corte.

PROCESSO No. 3369/95 - Ofícios nºs 303 e 314/95, mediante os quais a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, respectivamente, para remessa à Corte do Inventário Físico Patrimonial e da Prestação de Contas referentes ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 0151/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CARLOS DA SILVA DOURADO-SEA;

PROCESSO No. 0020/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA XAVIER DE ANDRADE-SEA;

PROCESSO No. 0571/90 - Aposentadoria do servidor PAULO JOSÉ YAGELOVIC-SEA;

PROCESSO No. 5354/90 - Aposentadoria do servidor EDMIRSON NUNES DE LUCENA-SEA;

PROCESSO No. 1519/93 - Aposentadoria da servidora CLARICE PEREIRA RODRIGUES-FEDF;

PROCESSO No. 1835/93 - Aposentadoria da servidora MARINA ALVES DE BARCELOS CRISPIM-FEDF;

PROCESSO No. 3416/93 - Aposentadoria da servidora MARIA EUSTÁQUIA LEMOS DO PRADO-FEDF;

PROCESSO No. 6675/93 - Aposentadoria da servidora ANAMIR LUCILÉIA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 7753/93 - Aposentadoria da servidora ZAIRA MOTA TEIXEIRA ALVES-FEDF;

PROCESSO No. 7755/93 - Aposentadoria da servidora NIFANEY SÁ BARBOSA-FEDF;

PROCESSO No. 7756/93 - Aposentadoria da servidora JOSEFA BARBOSA LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 1363/92 - Aposentadoria da servidora MARIA HELMA HOLANDA PEDROSA-FEDF;

PROCESSO No. 3212/92 - Aposentadoria do servidor DOMINGOS BARBOSA-FEDF;

PROCESSO No. 3497/92 - Aposentadoria da servidora IRACÍ HELENA DE PAIVA DOMINGOS-FEDF;

PROCESSO No. 3499/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ELISA SANT'ANNA RESENDE-FEDF;

PROCESSO No. 3503/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ZÉLIA GUERRA MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 3789/92 - Aposentadoria da servidora ODILIA RAMOS DE TORRES SILVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3910/92 - Aposentadoria da servidora EUFROSINA CARVALHO MONTE NEGRO-FEDF;

PROCESSO No. 3926/92 - Aposentadoria da servidora MARIA GRACIETE CÔRTEZ-FEDF;

PROCESSO No. 4933/92 - Aposentadoria da servidora GENNY SHIETTI MACHADO CRUZ-FEDF;

PROCESSO No. 5181/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO SILVA CESAR-FEDF;

PROCESSO No. 5184/92 - Aposentadoria da servidora ELZA DE OLIVEIRA COSTA REIS-FEDF;

PROCESSO No. 5192/92 - Aposentadoria da servidora VANDYA SANTOS ALMEIDA-FEDF;

PROCESSO No. 5200/92 - Aposentadoria da servidora EDMAYRE GOMIDE LIMA JESUS-FEDF;

PROCESSO No. 6080/92 - Aposentadoria da servidora DIVA ROCHA GOMES-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3083/90 - Atas de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento acostado às fls. 41/43; b) autorizar a devolução dos autos à 2a. ICE, para fins de acompanhamento sobre o efetivo recebimento do crédito junto ao Sr. SEBASTIÃO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO, avalista do Sr. GENIVALDO FERNANDES MENDONÇA; c) considerar por cumprido o determinado no item IV da fl. 33.

PROCESSO No. 5317/92 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1991;

PROCESSO No. 7819/93 (apenso o de nº 040.004783/93) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992;

PROCESSO No. 0220/94 (apenso o de nº 040.004793/93) - Tomada de contas anual do Agente de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 0922/93 (apenso o de nº 2455/92 e anexos 02 volumes) - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, referentes aos 1º e 3º trimestres de 1992. Juntou-se aos autos o Ofício nº 421/95-PRESI, pelo qual aquela Companhia solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 206/208, relevando a falha apontada; II - deferir a prorrogação de prazo, nos termos do pedido; III - ordenar a citação do Presidente da TERRACAP, para apresentar defesa, no prazo de 30 dias, pelos reiterados descumprimentos das decisões da Corte, fato sujeito à multa prevista no art. 182, III, do Regimento Interno; IV - recomendar à Jurisdicionada que observe o exposto no art. 200, também do R.I.

PROCESSO No. 0294/95, contendo o Ofício nº 304/95-PR mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para envio da tomada de contas especial constante do Processo nº 101.001557/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0921/95, contendo os Ofícios nºs. 279 e 316/95-PR, pelos quais a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, em cada pedido, para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.001568/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 4620/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO JOSÉ DE SOUSA-SSP;

PROCESSO No. 3672/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MENEZES-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Secretaria de Segurança Pública e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotarem, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 7349/91 (anexo volume I) - Convênio nº 351/91 celebrado entre o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto a construção de duas

escolas, reconstrução de quatro e ampliação de vinte e quatro salas de aula.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 641/95-SE, bem como dos documentos que o acompanham (fls. 381/386), considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 336/94; b) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, volte a informar a esta Corte sobre o andamento da Ação de Reparação de Danos em Acidente de Veículo, ajuizada na Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal em 28/04/95.

PROCESSO No. 2809/92 - Aposentadoria da servidora ANGÉLICA FERREIRA ANTUNES BARROS-FHDF;

PROCESSO No. 1293/94 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO NOGUEIRA PAES-FHDF;

PROCESSO No. 1732/94 - Aposentadoria da servidora SELMA NAVES RIBEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 2816/94 - Aposentadoria da servidora MIRTES PEREIRA DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 2820/94 - Aposentadoria da servidora MARIA VITÓRIA VIEGAS-FHDF;

PROCESSO No. 2979/94 - Aposentadoria da servidora ZULEIDE ROCHA DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 2980/94 - Aposentadoria da servidora ODEILDA NEVES DE MIRANDA SANTANA-FHDF;

PROCESSO No. 3684/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA BRITO-FHDF;

PROCESSO No. 3701/94 - Aposentadoria da servidora VALDELICE LEITE QUINTINO-FHDF;

PROCESSO No. 4280/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4301/94 - Aposentadoria da servidora HÉLIA NERI DE CASTRO-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5373/92, contendo o Contrato nº 052/94 e os Termos Aditivos nºs 096 e 097, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do contrato e dos aditivos em apreço; II) relevar as falhas apontadas; III) autorizar o retorno dos autos à 2a. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 7671/93 (apensos os de nºs. 040.004803/93 e 053.000275/93 e mais 02 volumes) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, inclusive do Fundo de Saúde do CBMDF, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta a esta Corte para juntada aos autos: a) o Balancete de Encerramento do exercício de 1992, do CBMDF; b) o demonstrativo das Autorizações de Pagamento emitidas e não pagas no exercício de 1992; c) informação sobre a situação atual da tomada de contas especial objeto do Processo nº 053.000.341/91; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - sobrestar o julgamento das contas em apreço até a decisão a ser adotada nos Processos nºs 3651/90, 5632/91, 5850/92 e 4841/93; IV - determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, inclusive a juntada dos documentos de que trata o item I.

PROCESSO No. 0207/94 - Contrato nº 032/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa EMECON - Construção, Comércio e Indústria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) relevando as falhas apontadas pela instrução, tomar conhecimento: a) dos documentos acostados aos autos, fls. 85/143; b) do resultado da última etapa de fiscalização e controle do mencionado ajuste; 2) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0605/94, contendo a Representação nº 01/95, mediante a qual o Ministério Público junto a esta Corte requer a revisão dos procedimentos de fixação de multas aplicadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou inviável e desnecessário o acolhimento da proposta apresentada pela CICE na Informação nº 06/95, fl. 47, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2818/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CHAVES-FHDF;

PROCESSO No. 2819/94 - Aposentadoria da servidora MARILETE BORGES DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 2826/94 - Aposentadoria da servidora JOANA DARK GOBIS-FHDF;

PROCESSO No. 3285/94 - Aposentadoria do servidor JUAREZ ANTONIO PEREIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3306/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO CABRAL-FHDF;

PROCESSO No. 3312/94 - Aposentadoria do servidor LUIZ ALVES BOMFIM-FHDF;

PROCESSO No. 3681/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO CAVALCANTI BARROS-FHDF;

PROCESSO No. 4239/94 - Aposentadoria da servidora MARIA LILIOSA MODESTO DE MOURA-FHDF;

PROCESSO No. 4242/94 - Aposentadoria da servidora SOLANGE JOSÉ DOS SANTOS SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4270/94 - Aposentadoria da servidora LANA LÚCIA DUARTE SANTANA-FHDF;

PROCESSO No. 4310/94 - Aposentadoria da servidora MARLY HELENA-FHDF;

PROCESSO No. 4581/94 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETE FERREIRA DIAS-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 3794/94 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO-TCDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios, devendo a Diretoria-Geral de Administração adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO No. 6624/94, contendo a NE nº 30002/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6636/94, contendo a NE nº 31197/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6637/94, contendo as NEs nºs 31154 e 31155/94, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos processos e autorizou o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0182/95 (apenso o de nº 001338/94), contendo o Ofício GP nº 539/95, mediante o qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para complementar informações inerentes à tomada de contas do agente de material daquela Casa, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado, a partir de 20.06.95, o prazo para cumprimento da diligência a que se refere o item IV, letra "b", da Decisão nº 3887/95, prolatada na sessão de 18.04.95.

PROCESSO No. 0236/95 - Concurso Público para ingresso na Carreira de Assistência Jurídica do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 194/94-IDR/PRG.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do O.E. nº 071/95-IDR, de 24/02/95, e dos documentos que o acompanham (fls. 23/25), considerando cumprida a diligência objeto da Decisão nº 0024/95; b) do O.E. nº 102/95-IDR, de 17/03/95, e dos documentos que o acompanham (fls. 26/36), relevando a falha apontada e considerando cumprida a diligência determinada na Sessão Ordinária de 07.02.95; c) do Aviso nº 048/95-IDR (fls. 37/39); II - determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 2262/95, contendo o Ofício nº 472/95-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.002113/95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente, bem como do documento que o acompanha, e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, autorizando o retorno dos autos à 2ª. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2505/95 - Concurso Público para habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 054/95-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do mencionado edital e do Aviso

constante de fls. 02/05, autorizando o retorno dos autos à 4ª. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 3310/95 - Ofício nº 902/95-GAB, por meio do qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 055.001298/90-DETRAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento do mencionado ofício; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 0265.92 - Aposentadoria do servidor WILSON VIEIRA QUEROBIM-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova: a) a retificação da Certidão de Tempo de Serviço, posto que o que nela foi apurado equivale a 13 (treze) anos e 17 (dezesete) dias; b) do demonstrativo de fl. 11, fazendo nele constar os vencimentos correspondentes à tabela vigente em novembro de 1991; II) recomendar à 4ª. ICE que verifique, em época oportuna, o implemento desta determinação.

PROCESSO No. 5028/93 - Aposentadoria da servidora NEUSA MARIA DO NASCIMENTO-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0766/92 - Aposentadoria da servidora DEONITA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3908/92 - Aposentadoria da servidora DORALIA DUARTE GALESSO-FEDF;

PROCESSO No. 4475/92 - Aposentadoria da servidora IZALDINA SILVA PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0028/93 - Aposentadoria da servidora KILZA DE FÁTIMA MATOS MORAES-FEDF;

PROCESSO No. 0338/93 - Aposentadoria da servidora MARIA VINHAL DA ROCHA-FEDF;

PROCESSO No. 3221/93 - Aposentadoria da servidora SANDRA FURTADO DE ANDRADE LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 3980/94 - Aposentadoria da servidora MARIA INÁCIA CAMPOS-SEA;

PROCESSO No. 4191/94 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 5378/94 - Aposentadoria do servidor DIOCLÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 5385/94 - Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5389/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 5575/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO SOARES DE SOUZA-SEA;

PROCESSO No. 5914/94 - Aposentadoria do servidor JACIVALDO RIBEIRO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 7020/94 - NE nº 30043/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7021/94 - NE nº 060/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7030/94 - NE nº 046/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7031/94 - NE nº 30052/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, autorizando a devolução dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7022/94 - NE nº 086/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7023/94 - NE nº 30028/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7028/94 - NE nº 003/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7029/94 - NE nº 004/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0346/95 - NE nº 0141/94 e outras, da Administração Regional do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho em apreço; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam; c) autorizar a devolução dos processos às respectivas Inspetorias de Controle Externo.

PROCESSO No. 3145/94 - Contrato Padrão nº 10/89 celebrado entre a Administração Regional do Guarã e a firma VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas pela instrução, tomar conhecimento do ajuste em apreço, dos extratos de aditamento, bem como das notas de empenho que os acompanham; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam as NEs constantes do processo; c) autorizar a devolução dos autos à 1ª. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANCOS

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo no 012/95 ao contrato no 077/94-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Retificar por meio do citado Termo Aditivo a data de execução do projeto de pesquisa constante no contrato 077/94-FAPDF, e no seu primeiro termo aditivo. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, que deu origem ao contrato no 077/94-FAPDF. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/95. **PELA FHDF:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA FAPDF:** BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE VARROS LARAIA. **TESTEMUNHAS:** EVÂNIO CLÁUDIO RIVEIRO E FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.  
CHEFE.

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ESPÉCIE:** Convênio no 007/95-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ALAGOAS. **OBJETO:** Realização de estágio supervisionado em regime de internato, para alunos do curso de Graduação em Medicina, na forma do referido Convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/95. **PELA FHDF:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA ECMA/AL:** HELIO DE FARIA AUTO FILHO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ANA CELINA CUNHA LIMA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.  
CHEFE.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/95 - P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília - CEB e BRASCONSULT - Brasília Representações e Consultoria Ltda; Objeto: Prestação de serviços relativos à operação do complexo de comunicação LIGUE-CEB, através de aplicação de Telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e emergenciais da CEB. Processo nº 093.000.441/95; Resolução da Diretoria nº 099/95, de 19.07.95, Concorrência nº 001/95-CEB; Data de assinatura: 24.07.95; Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços - ODS. Valor Global: 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela BRASCONSULT: JOSÉ MARIA FREIRE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES. OBJETO: locação de stand na Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/07/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.002868/95-CAESB.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB

EXTRATO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 82 DO DECRETO No 10.998 E DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI No 8.666.

1 - Contrato No 022/95 - TCB/AGA S.A.; 2 - TCB x AGA S.A. 3 - Processo No 095.004.401/93; 4 - Tomada de Preços No 006/95 - CPL/TCB; 5 - Data de Assinatura: 25.07.95; 6 - 12 (doze) meses; 7 - R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais); 8 - Fornecimento de Gases Industriais (Acetileno, Oxigênio e Dióxido de Carbono); 9 - STCB; 10 - 34.90.39; 11 - 050/Próprio; 12 - NEP No 2862/95, no valor de R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais).

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/95

PROCESSO Nº 113.003.050/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PECAS RODA MIL. LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com permissivo no artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição originais para caminhões, automóveis e utilitários da marca "FORD".

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030

FONTE DE RECURSO: 000, 001 e 004.

NOTA DE EMPENHO Nº 1002/95, empenho inicial no valor de R\$ 4.612,79 (quatro mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/95

PROCESSO Nº 113.003.198/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo nº 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

OBJETO: Incluir na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO, a Fonte de

Recursos 001 - Parte do Fundo de participação dos Municípios.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030  
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050.  
NOTA DE EMPENHO Nº 00202/95, empenho inicial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA

PROCESSO Nº 113.000.045/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DATA DA ASSINATURA: 28.06.95

VIGÊNCIA: 01 (um) ANO

OBJETO: O DER/DF, autoriza o uso pela TERRACAP, a título precário, da faixa de domínio da Rodovia EPCT/DF-001, para a construção de cerca de proteção, numa extensão aproximada de 06 (seis) KM e afastamento de 27 (vinte e sete) metros do eixo da pista, entre o quilômetro 03 e 09 da Rodovia DF-001.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 140 do Decreto Nº 596, de 08.03.67 combinado com o artigo 4º do decreto nº 9.543, de 07.07.86.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.123/95. CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 062/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR JOSÉ EDUARDO VAZ ALBANESE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 28.07.95 A 27.07.96. VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS) MENSALIS. DATA DE ASSINATURA: 28.07.95.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC

EXTATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.025/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X HELENA RIBEIRO SANCHES BARCELLOS na qualidade de empreendedora. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou/culturais no Distrito Federal através do apoio financeiro do FAAC ao projeto "ALÉM DO CÍRCULO DE GIZ" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 145,00 UPDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em outubro/95, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92. DATA DA ASSINATURA.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995.

(DAR R\$ 33,30)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030.000528/95 - PARTES: DF/SCS X CEZARIO DE SANTANA LACERDA OBJETO: No extrato de contrato Padrão nº 01/94, objetivando o fornecimento diário de jornais locais e de outros Estados, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 27 de Junho de 1995, pág. 26, onde se lê PRAZO: 31.12.95, leia-se: 31.07.95.

Brasília, 31 de Julho de 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS.

PROCESSO: 2166/95

LICITAÇÃO: CONVITE nº 14/95

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NE ATÉ 20/08/95.

VALOR: R\$ 1.620,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO DA NE: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 616/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.620,00

DATA DA ASSINATURA: 20/07/95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. JOÃO BRAZ DA SILVA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS NO TCDF.

PROCESSO: 538/95

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 12/95

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 180 DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

VALOR: R\$ 7.467,09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSOS: 002 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 614/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.467,09

DATA DA ASSINATURA: 20.07.95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. JOÃO BARROS CIRINEU

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: COPALIMPA - PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE XÍCARAS P/CHÁ E CAFÉ.

PROCESSO: 2166/95

LICITAÇÃO: CONVITE nº 14/95

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NE ATÉ 21/08/95.

VALOR: R\$ 2.296,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO DA NE: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 615/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.296,20

DATA DA ASSINATURA: 20/07/95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. SEBASTIÃO NILTON

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PROCESSO: 2118/95

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08/08/95

VALOR: R\$ 847,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 521/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 847,00

DATA DA ASSINATURA: 06/07/95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. JULIO HUYSHI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: SINAL COMÉRCIO, REPRESENT. E SERV. HIG. IMÓVEIS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PROCESSO: 2118/95

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08/08/95

VALOR: R\$ 3.144,84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 522/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.144,84

DATA DA ASSINATURA: 06/07/95

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. ARQUIMEDES SAMPAIO SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: RODA LIVRE COM. E REPRES. LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
PROCESSO: 2118/95  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08/08/95  
VALOR: R\$ 105,00  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 523/95  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 105,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/95  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA,  
SR. ROSEMARY COUTINHO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
PROCESSO: 2118/95  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08/08/95  
VALOR: R\$ 45,00  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 524/95  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 45,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/95  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA,  
SR. BERNARDINO ALVES FEITOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: AQUARIUS COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
PROCESSO: 2118/95  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08/08/95  
VALOR: R\$ 250,60  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 525/95  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 250,60  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/95  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA,  
SR. PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: SINAL COM., REPRES., E SERV. HIGIEN. DE IMÓVEIS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME POR CONTA DO ACRÉSCIMO LEGAL  
PERMITIDO REFERENTE AO AJUSTE CELEBRADO MEDIANTE NE Nº  
522/95  
PROCESSO: 2118/95  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 09/08/95  
VALOR: R\$ 137,40  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 535/95  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 137,40  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/95  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA,  
SR. ARQUIMEDES SAMPAIO SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CONTRATADA: CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME POR CONTA DO ACRÉSCIMO LEGAL

PERMITIDO REFERENTE AO AJUSTE CELEBRADO MEDIANTE NE Nº  
521/95

PROCESSO: 2118/95  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/95  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 09/08/95  
VALOR: R\$ 40,00  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 536/95  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 40,00  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/95  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA,  
SR. JULIO HUYSHI

PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/95  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.275/95 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva em uma máquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 313-Z, série 306, 450, 301, tombamento nº 92167, de propriedade desta Secretaria a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificações contidas na proposta, que passa fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 178/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 07.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

aqb/.  
Of. 08ª PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 133.000.087/95 - PARTES: DF/RA-IV X COREMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQ. LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção técnica, conserto e reparos em máquinas de datilografia de calcular de diversas marcas e modelos e um mimeógrafo eletrônico a serem efetuados pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120190008. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11106. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 103/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 02.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 133.000.083/95 - PARTES: DF/RA-IV X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de uma Máquina Xerox, modelo 1065 com tiragem automática de 25.000 cópias mensais com velocidade de 62 cópias por minuto com reprodução e ampliação automática, com grameador embutido a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021201908. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11106. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 082/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 19.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/95  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 142.000.067/95 - PARTES: DF/RA-XII X GIVEN FERREIRA DIAS-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, fósforos e guardanapos, de acordo com o processo, conforme especificações contidas no Edital de Licitação de fls. 07/10 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritas estivessem. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11114. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 083/95, emitida sob o evento 400091, na modalidade Ordinária, em 13.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA RENA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: GIVAN FERREIRA DIAS, na qualidade de Proprietário.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/95  
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 112.003.593/95 - PARTES: DF/SCE X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de serviços e conservação do Memorial dos Povos Indígenas, abrangendo: pavimentação, revisão hidráulica, elétrica, substituição de vidros e pintura, conforme especificadas nos documentos de fls. 03/07, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002121370006. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO

DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 209/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 18.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA SOUZA DUARTE, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Planejamento.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

aqb/.

Of. nº PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO IBAMA Nº 157/92

PROCESSO Nº 020.000.892/92 - PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA X DF/SEMATEC/IEMA. ESPÉCIE: Convênio IBAMA nº 157/92. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução do detalhamento e revisão do Zoneamento Ambiental e as Diretrizes Gerais de uso das Áreas de Proteção Ambiental (APA) das Bacias dos Rios São Bartolomeu e Descoberto, com vistas e subsidiar a sua implantação efetiva e gerenciamento das APAS, e os seus respectivos planos de gestão, fazendo parte integrante deste termo independente de transcrição, o Plano de Trabalho correspondente. Os recursos necessários para execução do objeto deste convênio, no montante de CR\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), correrão à conta dos orçamentos do IBAMA e da SEMATEC, para o exercício de 1992. PRAZO: Até 31.12.93. RECURSOS DO IBAMA: CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04017010340450002. FONTE DE RECURSOS: 250. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. RECURSOS DA SEMATEC O VALOR DE: CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Pelo CONVENIENTE: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA, na qualidade de Presidente Substituto. Pelo CONVENIADO: WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES e OTTO TOLEDO RIBAS, na qualidade de Secretário da SEMATEC e Superintendente do IEMA, respectivamente. Publicado no D.O.U de 31.12.92, Seção III, página 189193. OBSERVAÇÃO: Publicado Extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 13.04.95 (fls. 137).

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 157/92

PROCESSO Nº 020.000.892/92 - PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA X DF/SEMATEC/IEMA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio original dando prosseguimento ao objeto do Convênio nº 157/92, visando o Detalhamento do Zoneamento Ambiental, e as Diretrizes Gerais de uso de Áreas de Proteção Ambiental (APA'S) das Bacias dos Rios São Bartolomeu e Descoberto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente, cujo Plano de Trabalho faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.93. SIGNATÁRIOS: Pelo CONVENIENTE: SIMÃO MARRUL FILHO, na qualidade de Presidente do IBAMA. Pelo CONVENIADO: NEWTON DE CASTRO e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretário da SEMATEC e Superintendente do IEMA, respectivamente. Publicado no D.O.U de 05.01.94, Seção III, página 187.

OBSERVAÇÃO: Publicado Extemporânea por ter sido o processo re-  
cebido nesta DCC/1ª SPR em 13.04.95 (fls. 137).

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94**

**AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94**

**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.102/94 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditar por meio deste instrumen-  
to o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 02.02.95, com vigên-  
cia até 31.12.95, objetivando atender despesas com serviços  
de fornecimento de lubrificantes para a frota do GDF. DA SU-  
PLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO  
PADRÃO ora aditado será suplementado com a importância de R\$  
5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do or-  
çamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei  
nº 846, de 04.01.95. perfazendo em total de R\$ 15.000,00 (quin-  
ze mil reais). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 538/95,  
emitida sob o evento 400092, por estimativa, em reforço à NE  
nº 74/95, em 21.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRA-  
BALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O :  
13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Con-  
corrência nº 008/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo en-  
trará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publi-  
cado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATU-  
RA: 21.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO  
CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administra-  
ção. Pela CONTRATADA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade  
de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONVÊNIO Nº 157/92**

PROCESSO Nº 020.000.892/92 - PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DO  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA X DF/  
SEMATEC/IEMA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto  
prorrogar o prazo do convênio original dando prosseguimento  
ao objeto do convênio nº 157/92, visando o Detalhamento do Zo-  
neamento Ambiental, e a Diretrizes Gerais de uso das Áreas de  
Proteção Ambiental de São Bartolomeu e Descoberto, ficando ra-  
tificadas todas as demais cláusula e condições estipuladas an-  
teriormente. PRAZO: Até 31.12.95. VIGÊNCIA: O presente Aditi-  
vo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser pu-  
blicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINA-  
TURA: 28.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo CONVENIENTE: ROBERTO SÉRGIO  
STUDART WIEMER, na qualidade de Presidente-Substituto. Pelo  
CONVENIADO: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA e MOEMA PEREIRA  
ROCHA DE SÁ, na qualidade de Secretária da SEMATEC e Diretora  
Geral do IEMA, respectivamente.

OBSERVAÇÃO: Publicado extemporânea por ter sido o processo re-  
cebido nesta DCC/1ª SPR em 13.04.95 (fls. 137).

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

aqb/.

SEBRAE/DF- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Empresa: MHM Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. Objeto: Prestação de serviços  
para execução de Treinamento do Programa SEBRAE de Qualidade total. Vigência: 22 de  
maio de 1995 a 22 de setembro de 1995. Valor: R\$ 6.480,00. Divididas em 04 parcelas de R\$  
1.620,00. Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Autorização da Despesa:  
Diretoria Executiva José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Newton de Castro.

(DAR R\$ 9,25)

SEBRAE/DF- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Empresa: QW Informática Comércio e Representações Ltda. Objeto: Prestação de serviços  
para execução de Treinamento do Programa SEBRAE de Qualidade total. Vigência: 29 de  
março de 1995 a 29 de julho de 1995. Valor: R\$ 3.645,00. Divididas em 03 parcelas.

Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Autorização da Despesa: Diretoria  
Executiva José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Carlos da Silva Carvalho.

(DAR R\$ 9,25)

SEBRAE/DF- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Empresa: RURAL SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria ao Projeto de  
Agroindústria do Programa Regional de Desenvolvimento Empresarial de Setores de  
Pequenos Negócios do Centro-Oeste. Valor: R\$3.761,00 mensais. Vigência: 02.05.95 a  
30.09.95. Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Autorização da Despesa:  
Diretoria Executiva José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Newton de Castro.

(DAR R\$ 9,25)

SEBRAE/DF- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/95, RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Partes: SEBRAE/DF e RURAL SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria  
ao Projeto de Agroindústria do Programa Regional de Desenvolvimento Empresarial de  
Setores de Pequenos Negócios do Centro-Oeste. Valor: R\$3.761,00 mensais. Vigência:  
02.05.95 a 30.09.95. Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Assina pela  
RURAL SERVICE: Paulo Menicucci Castanheira e pelo SEBRAE/DF a Diretoria Executiva :  
José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Newton de Castro.

(DAR R\$ 12,95)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNJ**

Extrato de Estatuto

Denominação: Associação dos Moradores do Setor QNJ. Finali-  
dade: Promover campanhas educativas junto aos moradores  
da QNJ, visando o melhoramento das condições de habitabili-  
dade e conservação dos bens públicos do setor; promover a  
integração social da comunidade através da cooperação mútua  
entre os associados; manter, organizar e difundir pelo me-  
lhor meio de comunicação, as atividades da Associação; rei-  
vindicar das autoridades competentes, os serviços e obras  
comunitárias para o setor; manter intercâmbio com as demais  
associações; verificar a qualidade dos serviços públicos à  
disposição da comunidade; apresentar sugestões para melho-  
ria da qualidade do serviço público do setor. Sede e Fórum:  
Sito no setor QNJ Quadra 40, casa 15 e fórum em Taguatinga-  
DF. Duração: Prazo indeterminado. Responsabilidade: os seus  
associados não responderão, de forma alguma, por compromi-  
sos assumidos por seus representantes. Representação: A As-  
sociação será representada ativa, passiva, judicial e extra-  
judicialmente pelo seu presidente. Extinção e/ou Fusão: A  
Associação poderá ser voluntariamente extinta ou fundida a  
outra sociedade qualquer, aprovada por Assembléia Geral  
por maioria dos associados quites.

Taguatinga-DF, 31 de julho de 1995.

Gilsa Moreira Dias  
Presidente  
(DAR R\$ 44,40)

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AMBULANTES DO GUARÁ - ASFAG**  
EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Feirantes Ambulantes do Guará - Asfag é uma  
entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Guará e fo-  
ro no Distrito Federal, tempo indeterminado, tem por finali-  
dade congregar os feirantes ambulantes do Guará, lutar pela  
implantação de uma feira livre e defender os interesses de  
seus filiados. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-  
Presidente, 2 secretários, 2 tesoureiros, 2 diretores de Co-  
municação Social, Espóte e Lazer, 2 Diretores Administrati-  
vos, 1 Diretor de Patrimônio e 1 Diretor Jurídico, além do  
Conselho Fiscal. Compete ao Presidente, representar ativa e  
passivamente em juízo e fora dele. Os membros não respondem  
pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de  
dissolução e reforma do Estatuto será deliberada por 2/3 da  
Assembleia e os bens serão revertidos em favor de outra en-  
tidade congênere. Presidente.

(DAR R\$ 31,45)

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes  
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01 52º (QUINQUAGÉSI ADITIVO AO  
Mº SEGUNDO)  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENIENTES				DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU			
				03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA			
04	PROCESSO	05	DATA DA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR R\$.
	030.000.432/92		25.07.95		31.12.95		1.500.000,00

08. OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  
-Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre  
o departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Socieda-  
dade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a interveniência

da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, de 08.02.92, com a finalidade de suplementar seu valor em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando seu valor total em R\$..... 18.346.240,63 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

\* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

09 VALOR POR EXTENSO

#### DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
11 PROJETO/ATIVIDADE	12 TAXA ADM %		
4031.0003-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10		
13 ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS		
349039	000		

#### NOTA DE EMPENHO

16 NÚMERO	16 VALOR R \$	17 NÚMERO	18 VALOR R \$
0295	1.500.000,00		
19	20	21	22

#### ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DMTU/DF	RICARDO MENDANHA LADEIRA Diretor-Ceral	NAZARENO STANISLAU AFFONSO Secretário de Transportes - Del. Competência art. 6º Decreto nº 14.554/97
------------	-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

24 CONVENIENTE	LIANE NUNES BORN Delegação de Competência expressa no Contrato Social
----------------	--------------------------------------------------------------------------

25 TESTEMUNHAS	26
PAULO ROBERTO FRANCA	RONY TERUEL SARATIVA

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

#### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.005505/95

Objeto: aquisição de acetilcisteína 100mg/ml - 3ml e de dopamina 5mg/ml - 10ml

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 21.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Processo: 061.006096/95

Objeto: aquisição de cefotaxima 500mg fa + dil (uso exclusivo em berçário)

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 24.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Processo: 061.006254/95

Objeto: aquisição de naproxeno 275/250mg, naproxeno 25mg/ml 50/100ml e eximetalona 50mg

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 24.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Processo: 061.006255/95

Objeto: aquisição de clindamicina 150mg/ml 2ml

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 24.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Processo: 061.004044/95

Objeto aquisição de peças e acessórios para aparelhos de anestesia marca K.Takaoka

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 21.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Brasília, 28 de julho de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTTI  
Departamento de Recursos Materiais  
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

#### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.003731/95

Objeto: aquisição de peças e acessórios para impressora Anadex, marca Coulter

Fornecedor: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 20.07.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Processo: 061.0043573/95

Objeto: aquisição de Kit de ferese e outros  
Fornecedor: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Ato de ratificação: 20.07.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior  
Processo: 061.001939/95  
Objeto: aquisição de fentanil + droperidol 0,05+2,5mg/ml 2ml  
Fornecedor: ARCANJO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Ato de ratificação: 24.07.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior  
Processo: 061.005493/95  
Objeto: prestação de serviço de concerto bem como fornecimento de peças para o equipamento Coulter  
Fornecedor: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Ato de ratificação: 19.07.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Brasília, 27 de julho de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTTI  
Departamento de Recursos Materiais  
Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B -60-Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Aviso desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061004673/95- TP-254/95

Processo: 061003963/95- TP-296/95

Processo: 061004821/95- CONVITE-417/95

Processo: 061045164/95- CONVITE-493/95

Processo: 061005411/95- CONVITE-497/95

Brasília, 31 de julho de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 16/08/95 os invólucros contendo documentação e propostas comerciais relativas à Tomada de Preços de Obra nº TPO-004/95-CEB, para construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica urbana, para atendimento ao Programa de Obras da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais)

Brasília, 31 de julho de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Comissão de Licitação de Serviços-CEB  
Presidente

#### SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

#### AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 178/95 - CAESB, da forma que se segue: firma

-FIRMA: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora dos itens 12 e 13, com valor total de R\$ 381,12 (trezentos e oitenta e um reais e doze centavos)

-FIRMA: CASA PLANETA DE BSB MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 06 e 07, com o valor total de 307,40 (trezentos e sete reais e quarenta centavos)

-FIRMA: DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.086,40 (um mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

FIRMA: FERRAGENS PINHEIRO LTDA, vencedora dos itens 19, 21, 22 e 23, com o valor total de R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos)

FIRMA: AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora dos itens 08, 11 e 14, com o valor total de 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Brasília, 31 de julho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Convite de Preços

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 015/95  
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, o candidato OSNIR FIGUEIREDO DA COSTA, aprovado em Concurso Público para o Cargo de Motorista, convocado anteriormente através do Edital nº 007/95 - UNB, publicado no DODF em, 29/06/95.

O não comparecimento do candidato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, estará automaticamente eliminado do referido concurso.

**LOCAL : Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos-CAESB  
SCS - Quadra 4, bloco A, nº 67/97, 1º andar (horário comercial)**

Brasília, DF, 31 de julho de 1995

Valtrudes Pereira Franco  
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS N. 018/95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que foi alterado o seguinte item da Tomada de Preços supracitada:

item 3.4.2 - Desconsiderar a exigência:

- Aterro: compactação com 95% e 100% do PROCTOR NORMAL; e
- Considerar:
- Compactação de aterros.

Permanecem inalterados o local, o horário, a data de abertura e as demais condições do edital, não constante da referida alteração.

Brasília, 31 de julho 1995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

REF.: CONVITE Nº 012/95  
PROCESSO Nº 055.005793/95

**CANCELAMENTO DE EDITAL**

A CPL do DETRAN/DF torna público o CANCELAMENTO DO CONVITE Nº 012/95, referente a MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Brasília-DF, 31 de julho de 1994

CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL Nº 001/95 - SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no AVISO Nº 001/95 - do Instituto de Medicina Legal da polícia Civil do DF., publicado no DODF nº 121, de 26/06/95, com fulcro no Decreto nº 16.553, datado de 16 de junho de 1995, torna público o resultado final, por ordem de classificação, dos candidatos considerados habilitados à Contratação Temporária com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas no cargo de Técnico de Administração Pública, especialidade de Auxiliar de Necropsia:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NAILTON CAVALCANTE DA SILVA	90	01º
SANT'CLAIR JULIASSE DE AMORIM	87	02º
MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	85	03º
HULDA SOARES SANTOS	82	04º
LILIANE MARIA DE CARVALHO	81	05º
EDINETO JESUS BARROS	81	06º
AMILTON SILVA MATOS	78	07º
CARLOS ALBERTO FERREIRA E SOUZA	78	08º
HUGO CIRQUEIRA REIS	77	09º
JULIANA RIBEIRO DE SOUSA	71	10º

ELIANE LOPES DOS SANTOS 64 11º  
MARIA DE LOURDES DA SILVA 63 12º

Brasília, 27 de julho de 1995.  
GEN. GILBERTO SERRA  
Secretário de Segurança Pública do DF

HOMOLOGO  
Brasília, 27 de julho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretário de Administração do DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 321-2740  
Brasília - DF.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 045/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA GRUPO GERADORES, SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS, DISJUNTORES DE ALTA TENSÃO, ILUMINAÇÃO DE PROTEÇÃO AO VÃO, PORTÕES ELÉTRICOS BOMBAS DE ÁGUA E QUADROS DE COMANDO, ILUMINAÇÃO EXTERNAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (SPLIT), NO-BREAK, CÂMARA FRIGORÍFICA, PARA A SSP/DF.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/08/95 AS 10 H  
Encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, cópias dos editais acima citados, e informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/95-CPL/SLU/DF**

ABERTURA : 17.05.95 as 15:00 horas  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, EM CONSTRUÇÃO E OFICINA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO (ENXADA, BROCAS, ELETRODOS, TINTAS, LIXAS LÂM PADAS, DISJUNTOR, ETC).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, fica-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 31 de julho de 1995  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM  
Presidente-CPL/SLU/DF

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/95-CPL/SLU/DF**

ABERTURA : 08.05.95 as 15:00 horas  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE, MÁQUINAS APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS, MÁQUINAS MOTORES E APARELHOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, fica-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 31 de julho de 1995  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM  
Presidente-CPL/SLU/DF

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF.  
Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av. nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a POTIGUARA PEREIRA MACIEL, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de BANCO DO PROGRESSO S/A. documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 94714, em 20/04/95; com o seguinte teor: POTIGUARA PEREIRA MACIEL. End. SCLRN 703 BL A LOJA 02, ASA NORTE- BSB-DF, REF.: Alienação fiduciária- Contrato nº 0.017.741-0. I) Para os fins do Decreto-Lei Nº 911 de 1 de outubro de 1969, estamos enviando a presente correspondência, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do referido Decreto-Lei. Assim, fica(m) o (s) devedor (es) constituído (s) em MORA, inclusive para os fins do mesmo dispositivo legal; II) Encontra (m)- se vencida(s) as parcelas do mútuo a seguir discriminada (s) cujos (s) valor(es) será(ão) acrescido (s) dos encargos contratuais e despesas cartorárias: Parcela 006/012, Vencimento 19/03/1995, Valor 1.483,42 Real; III) Notificamos V.Sa.(s) para pagar(em) a(s) parcela(s) no prazo improrrogável de 03 (três) dias na Carteira de Financiamento, no horário de 10 às 16 horas, nos dias úteis, no endereço abaixo: Av. W-3, QUADRA 503, BLOCO A O LOJA 21, Brasília-DF; IV) Estão vencidas antecipadamente, por força do contrato, as demais parcelas. Formalizada esta notificação, será ajuizada a ação de Busca e Apreensão. BANCO DO PROGRESSO S/A. DEOPE-CARTEIRA DE FINANCIAMENTO. Eu, Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 28 de julho 1.995

(DAR R\$ 62,90)